



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**FERNANDA MELCHIONNA - PSOL/RS**

Apresentação: 18/12/2025 13:06:11.390 - Mesa

REQ n.6084/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Das Sras. Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim)

Requer inclusão da assinatura no Projeto de Lei nº 2.193/2025, que “Altera os artigos 1.694 e 1.703 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para considerar os cuidados efetivos como critério na fixação da contribuição dos genitores para a manutenção dos filhos.”

**Senhor Presidente,**

Requeremos, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a inclusão da assinatura da deputada Fernanda Melchionna como coautora do Projeto de Lei nº 2.193/2025, que “Altera os artigos 1.694 e 1.703 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para considerar os cuidados efetivos como critério na fixação da contribuição dos genitores para a manutenção dos filhos.”

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

**FERNANDA MELCHIONNA**  
Deputada Federal - PSOL/RS

**SÂMIA BOMFIM**  
Deputada Federal - PSOL/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251677520500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros



\* C D 2 5 1 6 7 7 5 2 0 5 0 0 \*



# **Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual**

## **Deputado(s)**

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

